PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLE 148/2015

PROJETO DE LEI N° 148/2015.

Autoriza o Executivo Municipal a subvencionar a **SOCIEDADE PROTETORA DOS ANIMAIS DE IVAIPORÃ**, mediante Transferência Voluntária de Valores e dá outras providências.

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Ivaiporã/PR, submete à análise e aprovação do Poder Legislativo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1° Fica o Executivo Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, autorizado a subvencionar, a **SOCIEDADE PROTETORA DOS ANIMAIS DE IVAIPORÃ**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 03.410.682/0001-07, com sede na Avenida Paraná, 98, centro, neste Município e Comarca de Ivaiporã/PR, mediante Transferência Voluntária de Valores, através do Sistema Integrado de Transferências – SIT, com base em Resolução n° 28/2011 e Instrução Normativa n° 61/2011, ambas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR.

§ 1° O Município repassará a Entidade a importância de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), em parcelas mensais no exercício de 2016.

§ 2° A transferência dos valores objeto desta Lei, tem como objetivo o pagamento de vencimentos e salários, FGTS, e outras obrigações tributárias e contributivas, de funcionário da Entidade, bem como, a alimentação para os animais abandonados e em condições de maus tratos, conforme evidenciado em Plano de Trabalho.

§ 3° Para o cumprimento do disposto no *caput* e §§ 1° e 2° desta Lei, a Entidade beneficiada assinará Termo de Convênio com o Município de Ivaiporã, no qual se estabelecerão as finalidades, as condições dos repasses e as obrigações de ambas as partes.

Art. 2° A Entidade obriga-se a prestar contas ao Município da aplicação dos valores recebidos, mensalmente.

Art. 3° A subvenção autorizada por esta Lei vigorará apenas para o exercício de 2016.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

Parágrafo único. No período de sua vigência, o contrato firmado poderá ser alterado, se assim convencionarem as partes, bem como se cumpridas as determinações estabelecidas no art. 2°, mediante a lavratura de Termo Aditivo.

Art. 4° Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze (14/12/2014).

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLE 148/2015

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminhamos a essa Casa Legislativa, para a devida apreciação e aprovação **EM REGIME DE URGÊNCIA**, o incluso Projeto de Lei 148/2015, que autoriza o Executivo Municipal a subvencionar a **SOCIEDADE PROTETORA DOS ANIMAIS DE IVAIPORÃ,** mediante Transferência Voluntária de Valores e dá outras providências.

Em nossa cidade, o abandono ou a posse irresponsável de animais de pequeno porte (cães e gatos em sua grande maioria), propicia sua numerosa circulação pelas ruas da cidade trazendo frequentes transtornos ao trânsito, bem como grande risco de proliferação de zoonoses para outros animais e para o próprio ser humano, o que caracteriza um sério e inafastável problema de saúde pública e ao meio ambiente.

Os trabalhos da Sociedade Protetora dos Animais de Ivaiporã, organização civil sem finalidade lucrativa, devidamente declarada de Utilidade Pública Municipal, conforme prevê a Lei Municipal nº 1.068/1999, através da disseminação de informações, denúncias, triagem, alimentação e cuidados veterinários com os animais de rua, abandonados ou em situação de risco, reconhecidamente, tem sido a única entidade a ter ações efetivas nesta importante questão ambiental e sanitária.

A Lei nº 1.523/2008, que trata do Código de Posturas do Município, nos seus artigos 55 a 58, prescreve as medidas referentes aos animais domésticos, inclusive explicitando no §1º do art. 55, que "*os animais soltos encontrados em logradouros públicos serão recolhidos pela municipalidade a locais próprios e mantidos adequadamente pelo Poder Executivo Municipal*".

Dessa forma, referido repasse tem como objetivo auxiliar a entidade supracitada, no pagamento de vencimentos e salários, FGTS, e outras obrigações tributárias e contributivas, de funcionário da Entidade, bem como, a alimentação para os animais abandonados e em condições de maus tratos, conforme evidenciado em Plano de Trabalho.

Em que se pese, é nosso dever auxiliá-los e proporciona-los, ao menos, as necessidades básicas para a manutenção do projeto em apreço, instituindo-se a promover o bem estar

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

em geral, conforme explana a nossa Carta Magna, ainda, em consonância com o disposto no Código de Posturas desta municipalidade, outrossim, viabilizando o devido respaldo para a concretização dessas ações. Logo, a entidade atende os quesitos legais para o recebimento de subvenção pretendida.

Ressalta-se que o trabalho prestado pela entidade é e será de grande valia para o desenvolvimento e cuidado preciso à vida animal.

Desta feita, conforme prevê Resolução n° 28/2011e Instrução Normativa 61/2011, ambos do TCE/PR, solicitamos os valiosos préstimos de Vossas Excelências, na apreciação e aprovação da inclusa propositura, relembrando o cumprimento de suas atribuições legislativas nesta Casa, antecipando-lhes nossos agradecimentos, subscrevendo-nos.

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal

PLANO DE TRABALHO

1 ANEXO I

03

II – IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE

01 – CNPJ	02- NOME DO ORGÃO OU ENTIDADE			03- EXERCICIO
03.410.682/0001-07	SOCIEDADE PROTETORA DOS ANIMAIS DE IVAIPORA			2016
04- ENDEREÇO COMPLETO		05- Nº		
Av.Paraná		98		
07 – MUNICÍPIO		08 - CAIXA POSTAL	09- CEP	10- UF
Ivaiporã			86.870-000	PR
11- DDD	12- FONE	13- FAX	14- E-MAIL	
43	3472 -1273		tocadeassis.ivp@hotmail.com	

15- NOME DO COORDENADOR RESPONSÁVEL PELO CONVÊNIO	16- TELEFONE (COML e CELULAR)	17- E-MAIL
Marcio Herculano de Castro	043 3472 1273 e 043 99845261	tocadeassis.ivp@hotmail.com

18 – CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO CONVÊNIO

BANCO: (Código/Nome) BANCO DO BRASIL S/A

AGÊNCIA: 0633-5

Nº DA CONTA: 26.855-0

II – IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

01- NOME DO DIRIGENTE DA ENTIDADE				02- CPF Nº
Marcio Herculano de Castro				726.437.739-34
03- CARGO OU FUNÇÃO	04- DATA DA POSSE	05- RG Nº	06- EXPEDIÇÃO/DATA	07-- ÓRGÃO EXPEDIDOR
Presidente	24-07-2015	5028658-4		SSP-PR

08 – ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO

Rua: Professora Diva Proença, 1175 apto 03

ANEXO II - DESCRIÇAO DO PLANO

04

Identificação do Objeto a ser Executado

Custeio das ações de atendimento.

2.0 Justificativa:

A Sociedade Protetora dos Animais de Ivaiporã, com sede na Avenida Paraná nº 98 nesta cidade de Ivaiporã-Pr, entidade não governamental de caráter filantrópico e assistencial, sem fins lucrativos, destinada a proporcionar o atendimento aos animais abandonados e em condições de maus tratos no município, tem como missão atuar, de modo preventivo, na transformação da realidade em que se encontram os cães e gatos rejeitados e abandonados da cidade de Ivaiporã. Para isso, buscamos conscientizar a população a respeito de suas necessidades e cuidados, fornecendo informações sobre bem-estar animal e guarda responsável. Além disso, temos como meta o controle populacional dos animais por meio da esterilização, a ser realizada principalmente em comunidades carentes, onde muitos deles vivem desamparados e vítimas de maus-tratos.

Sendo assim, atuar na preservação ambiental, em especial na defesa e proteção animal e no controle de populações para atingir o equilíbrio ambiental e o convívio harmonioso dos munícipes com os animais, que sejam cães, gatos, cavalos, pombos, morcegos ou outras espécies que possam vir interferir desfavoravelmente nesta relação.

2.1 Destinatários do Serviço -

O Abrigo de animais de Ivaiporã- Toca de Assis que está com 150 cachorros, e os animais abandonados e em condições de maus tratos no município.

2.2 OBJETIVOS:

Controle e prevenção de zoonose e proliferação de vetores, controle populacional canino/felino, campanhas educativas junto as escolas e a comunidade em geral, numa contribuição efetiva para a melhoria da saúde pública municipal.

O repasse de recursos será destinado para efetuar os pagamentos de Vencimentos e Salários, FGTS, e Outras Obrigações Tributárias e Contribuitivas, do funcionário do abrigo e alimentação para os animais do abrigo.

2.3 Estimativas de Metas a serem atingidas:

A ONG tem a meta de prestar o atendimento aos cães abrigados (vacinação, castração, alimentação). Preservar os direitos fundamentais aos animais, realizar atendimento aos animais em situação de abandono, elaborar e implantar projetos e campanhas de educação sobre guarda responsável de animais, em todos os níveis do processo educativo, em caráter formal e não formal. Coordenar ações para a elaboração do Código Municipal de Proteção Animal.

Etapas ou Fases de Execução	Data Início	Data Fim	Valor
Durante a vigência do convênio	02/01/2016	31/12/2016	R$ 55.000,00

2ANEXO III – PLANO DE APLICAÇÃO

Discriminação	Custo Unitário	Total
DESPESAS CORRENTES:		
31.90.11.00 – Vencimentos e Salários	867,00	11.271,00
31.90.13.01 – FGTS	69,36	901,68
31.90.13.02 – Contribuições Previdenciárias - INSS	229,76	2.986,88
33.90.30.06 – Alimentos para Animais	41,50	39.840,44
2 Soma Despesas de Capital R$		
VALOR TOTAL (Correntes e Capital)		55.000,00

Capacidade Instalada (descrever capacidade fisica e de recursos humanos atuais)

O Abrigo de Animais Toca de Assis de permanência aos animais encontra-se com 11 baias novas que abriga uns 12 cachorros em cada uma, e com outros espaço dentro do barracão abrigando mais animais, e mais 15 baias antigas que servem de enfermaria para os animais doentes, e uma funcionária que faz a limpeza do local.
Atendente diariamente cerca de 150 cachorros com 2 refeições diárias, atende os animais abandonados que são atropelados e que se encontram em condições graves pelas ruas da cidade.

A instituição apresenta 1 funcionário, 18 pessoas compondo a diretoria.

3ANEXO IV - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Repasse do Concedente

Meta	1ª parcela	2ª parcela	3ª parcela	4ª parcela	5ª parcela	6ª parcela
	4.583,37	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33
	7ª parcela 4.583,33	8ª parcela 4.583,33	9ª parcela 4.583,33	10ª parcela 4.583,33	11ª parcela 4.583,33	12ª parcela 4.583,33
TOTAL						55.000,00

nova Unidade Gestora de Transferência de Valores (UGT), composta por: Talita Cássia Balsanelli, Ivete Bom Fogo Dias e Yrise Pimentel.
P.S. Faz parte, ainda do departamento Jurídico, o dr. Reimar Renato Rodrigues.

Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas Ivaiporã - PR

Ata de constituição da nova diretoria da Sociedade Protetora dos Animais de Ivaiporã
Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, reuniu-se a diretoria da Sociedade Protetora dos Animais de Ivaiporã para tratar da constituição da nova diretoria; após os comentários e tratativas ficou deliberada a seguinte composição: Presidente: Mário Herculano de Castro, portador do CPF 726.437.739-34; para Vice Presidente: Luciana Sanchez, CPF 592.836.109-20, Secretária: Aracelli Vieira; 2ª Secretária: Rafaela Bittencourt de Yoras Yassin; Tesoureira: Ivete Bom Fogo Dias, portadora do CPF 556.783.869-72, 2º Tesoureira: Talita Cassia Balsanelli; Departamento Promocional: Maniele Bueno, Vânia Brum, Taynara Aparecida Caldolari; Welington Kletemberg; Wagner José da Silva e Dayane Cristina Calviolari; Departamento Jurídico: Reimar Renato Rodrigues, Emanoela M. Castro; Departamento Ambiental: Rafaela Jorge; Departamento Pedagógico: Simone B. Almeida, Sandra M. Papin, João Ricardo Bramalhão. Ficou deliberado ao final a extinção da Unidade Gestora de Transferência de Valores (UGT); E para confirmações das deliberações passaram a assinar a presente ata o Presidente, 1º Secretário, a nova diretoria e presentes. BF

Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas Ivaiporã - PR

08

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
jMNfs.3J800.G1nqG
Controle:
qVgtG.3pRS
Consulte esse selo em
http://funarpen.com.br

Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas Ivaiporã - PR

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE IVAIPORÃ - PR
Rua Diva Proença nº 1115 - Caixa Postal, 273
( ) registrado (x) averbado sob
Nº 713 Fls. 448 Livro A-1
Protocolado sob nº 40.037
Ivaiporã, 11 de agosto de 2.015
Ass.:
DIRLEY CORREIA PEREIRA
Oficial

Aditivo: Por solicitação da nova diretoria apresentam as deliberações os seguintes dados: a presente Ata é a de nº 9; e o prazo de mandato da nova diretoria é de 2 anos; em face da indisponibilidade da primeira secretária Araelli Vieira, ocupará o cargo Vânia Bruen, que acumulará com o Departamento Promocional; o contador da entidade é o Sr. Aldo Pereira Teixeira, portador do CRC nº 73420-6 e do CPF nº 373726 539-91. E para constar o que foi dito foi lavrado o presente aditivo assinado por nós pela 1ª Secretária e pelo Presidente.

Ata de constituição da nova diretoria da Sociedade Protetora dos Animais de Ivaiporã.

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, reuniu-se a diretoria da Sociedade Protetora dos Animais de Ivaiporã, para tratar da constituição da nova diretoria, após comentários e tratativas ficou deliberada a seguinte composição : Presidente : Márcio Herculano de Castro, portador do CPF 726.437.739-34; para vice Presidente: Luciana Sanches, CPF 592.836.l09-20, secretária: Aracelli Vieira; 2º secretária: Rafaela Bittencourt de Moraes Yassin; Tesoureira: Ivete Bom Fogo Dias, portadora de CPF 556.783.869-72, 2º tesoureira: Talita Cassia Balsanelli; Dptº Promocional: Mariele Bueno, Vânia Brun, Taynara Apª Calciolari, Welington Kletemberg, Wagner José da Silva e Dayane Cristina Calciolari; Dptº Jurídico : Reimar Renato Rodrigues, Emanoela M. Castro; Dptº Ambiental: Rafela Jorge; Dptº Pedagógico : Simone B.Almeida, Sanda M. Papin, João Ricardo Brancalhão. Ficou deliberado ao final a extinção da unidade gestora de transferência de valores (VGT), e para confirmação das deliberações passaram assinar a presente ata o Presidente, 1º secretário, e a nova diretoria e presente.

(Márcio Herculano de Castro)
Presid. Associaçao

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
jMNfs.3J800.GlnqG
Controle:
qVgtG.3pRS
Consulte esse selo em
http://funarpen.com.br

Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas Ivaiporã - PR

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE IVAIPORÃ - PR
Rua Diva Proença nº 1115 - Caixa Postal, 273
( ) registrado (X) averbado sob
Nº 713 Fls. 448 Livro A-1
Protocolado sob nº 40.037
Ivaiporã, 11 de agosto de 2015
Ass.:
DIRLEY CORREIA PEREIRA
Oficial

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -
- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

LEI Nº 1.068/99

Sumula: "Reconhece a Sociedade Protetora dos Animais de Ivaiporã como órgão de utilidade publica."

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANA, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como Orgão de Utilidade Publica, no âmbito do municipio de Ivaiporã, a SOCIEDADE PROTETORA DOS ANIMAIS DE IVAIPORÃ inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.410.682/0001-07, com sede na rua Goias nº 100, em Ivaiporã, Estado do Parana.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolivar Rother", Gabinete do Prefeito, aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e nove (26-10-99).

Pe. Luiz Pereira
Prefeito Municipal

11

Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certidão Liberatória

SOCIEDADE PROTETORA DOS ANIMAIS DE IVAIPORA

CNPJ Nº: 03.410.682/0001-07

FINALIDADE DA CERTIDÃO: RECEBIMENTO DE RECURSOS PUBLICOS, MEDIANTE CONVÊNIO,TERMO DE PARCERIA, CONTRATO DE GESTAO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE

É CERTIFICADO, NA FORMA DO ART. 95, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 113, DE 15/12/2005, E DOS ARTS. 292 E SEGUINTES DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS QUE O SOCIEDADE PROTETORA DOS ANIMAIS DE IVAIPORA ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS.

VALIDADE: CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 05/01/2016, MEDIANTE AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET EM WWW.TCE.PR.GOV.BR

CERTIDÃO EXPEDIDA COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA 68/2012.

Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Código de Controle 7291.YNHO.9048

Emitida em 06/11/2015 às 10:30:32

Dados transmitidos de forma segura

IMPRIMIR VOLTAR

12

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03410682/0001-07
Razão Social: SOCIEDADE PROT DOS ANIMAIS DE IVAIPORA
Endereço: AVENIDA PARANA 98 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 86870-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/12/2015 a 30/12/2015

Certificação Número: 2015120109153631168579

Informação obtida em 01/12/2015, às 13:53:56.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO
Praca dos Tres Poderes, 500 - 86870000 - Centro - IVAIPORÃ - PR

13

Certidão Negativa de Débitos

Informações da Certidão:

Data de Emissão: 01/12/2015
Data de Vencimento: 31/12/2015
N.º da Certidão: 7384/2015
Código de Autenticação: 3985115898441

Informações do Requerente:

CNPJ/CPF Requerente: 03.410.682/0001-07
Requerente: sociedade proterora dos animais de ivaiporã
Finalidade da Certidão: convenio

Informações do Contribuinte: Empresa/Prestador

CPF / CNPJ: 03.410.682/0001-07
Nome: SOCIEDADE PROTETORA DOS ANIMAIS - SOS ANIMAL
Endereço: AVENIDA PARANA, 98 SALA - CENTRO IVAIPORA/PR CEP: 86.870-000

Certificamos a requerimento por parte interessada que, após consulta no sistema de tributação desta Prefeitura Municipal, constatamos que o referido documento não consta débitos de tributos municipais.

Terça-feira, 01 de Dezembro de 2015

Atenção: Esta Certidão foi emitida via Internet, e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima, acesse WWW.ELOTECH.COM.BR/NFSE, Tributos Web, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionando a Opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOCIEDADE PROTETORA DOS ANIMAIS DE IVAIPORA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.410.682/0001-07
Certidão nº: 201715586/2015
Expedição: 01/12/2015, às 13:49:03
Validade: 28/05/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOCIEDADE PROTETORA DOS ANIMAIS DE IVAIPORA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.410.682/0001-07, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SOCIEDADE PROTETORA DOS ANIMAIS DE IVAIPORA
CNPJ: 03.410.682/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 11:18:15 do dia 04/08/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/01/2016.
Código de controle da certidão: **2D3E.4C5C.69C5.C929**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Modelo aprovado pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 22/11/2005, alterada pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1, de 19/05/2006.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

16

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014020589-76

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.410.682/0001-07**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/03/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (01/12/2015 13:46:51)

3.089.165 1 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/04/2003

SEBASTIÃO PEREIRA TEIXEIRA

FILIAÇÃO

SEBASTIÃO PEREIRA TEIXEIRA
DORVALINA MARIA TEIXEIRA

NATURALIDADE

IVAIPORÃ/PR

DATA DE NASCIMENTO

14/04/1957

COMARCA=PITANGA/PR,IVAIPORÃ
C.NASC 9037,LIVRO=A8,FOLHA=258V

373.726.539-91

ASSINATURA DO DIRETOR

LUIS FERNANDO V. ARRUDA
DIRETOR - IPR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

17





ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

COPEL

Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Biazetto, 158
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 423.992-4

PARANA

www.copel.com
0800 51 00 116

Unidade Consumidora

ALDO PEREIRA TEIXEIRA

85924512

Vencimento

16/10/2015

Valor a Pagar

R$ 202,09

Responsabilidade de Manutenção da Iluminação Pública: COPEL 0800 51 00 116

Há débito vencido que ultrapassa a periodicidade de cobrança. Caso não haja pagamento em 3 meses, seu contrato com a Copel será encerrado. Neste período haverá cobrança com juros e correção monetária conforme legislação. Se efetivou o pagamento, desconsidere esta mensagem. Existindo atividade acessória, o valor pode ser excluído da fatura.

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio	Data Apresentação
25/08/2015 2022	24/09/2015 2229	30 dias 207 kWh	1,00	207 kWh	230 kWh	24/09/2015

Próxima Leitura Prevista: 26/10/2015

RESIDENCIAL NORMAL

FS(1,7 56:01

Ligação: IVAIPORÃ — Mês de 2015

	DIC	FIC	DMIC	EUSD (R$)
Realizado Mensal	3,87 h	1,00	0,00 h	
Limite Mensal	6,15 h	3,55	3,93 h	54,05
Limite Trimestral	12,30 h	7,10		
Limite Anual	24,60 h	14,20		

Tensão Contratada: 127 volts

Limite Faixa Adequada de Tensão: 117 - 133 volts

Historico de Consumo e Pagamento

Mês	Cons. (kWh)	Data Pgto
AGO/15	235	
JUL/15	310	15/09/2015

Mês	Cons. (kWh)	Data Pgto
JUN/15	212	16/07/2015

Média Últimos Consumos: 252 kWh

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA No. 3901/46 Serie D
Emitida em 24/09/2015

Produto / Descrição	UN	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total	Base de Cálculo	Alíq.
[illegible]	kWh	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	kWh	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]				[illegible]		
[illegible]				[illegible]		
[illegible]				[illegible]		
[illegible]				[illegible]		

Energia	[illegible]
Distribuição	26,17
Transmissão	3,04
Encargos	17,49
Tributos	17,11
Total	[illegible]

Reservado ao Fisco

FC95 1EEA 910E DE0C DEC0 1C0C 7 1F1

Referente a [illegible]

APARTIR DE 01/09/2015 BANDEIRA VERMELHA PATAMAR 2 - R$ 3,00 A CADA 100 KWH CONSUMIDOS

DEBITOS UNIVERSAIS R$ 220,00

Períodos Bandeira Tarifária Vermelha: 26/01 - 24/05

COPEL

Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Biazetto, 158
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
IE 90.233.[illegible]-99 IM 423.992-4

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

www.copel.com
0800 51 00 116

MARCIO HERCULANO DE CASTRO
R DIVA PROENCA 1176

CEP 86870000 IVAIPORA PR
CPF 72643773934

Unidade Consumidora
46462112

Vencimento
07/10/2015

Valor a Pagar
R$ 71,59

Responsabilidade de Manutencao de Iluminacao Publica: COPEL 0x0051001116

Reaviso de Vencimento

Ha debitos vencidos que sujeitam sua unidade consumidora ao corte de energia. Apos o corte, caso nao haja religacao em 3 meses, seu contrato com a Copel sera encerrado. Neste periodo havera cobranca conf. legislacao. Se estiver pago, desconsidere esta mensagem. Existindo atividade acessoria, o valor pode ser excluido da fatura.

Referencia	Valor
08/2015	69,88

Informações Técnicas

No. Medidor: 0214334072 - BIFASICO

Mes Referencia: 09/2015

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicacao	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Data Apresentacao
17/08/2015 19604	16/09/2015 19679	30 dias 75 kWh	1,00	75 kWh	2,50 kWh	16/09/2015

Proxima Leitura Prevista: 16/10/2015

RESIDE/RESIDENCIAL

Indicadores de Qualidade

FS [1,7 55,0]

Conjunto: IVAIPORA

Mes 07/2015

	DIC	FIC	DMIC	EUSD (R$)
Realizado Mensal	0,00 h	0,00	0,00 h	15,92
Limite Mensal	6,15 h	3,55	3,63 h	
Limite Trimestral	12,30 h	7,10		
Limite Anual	24,60 h	14,20		

Tensao Contratada
127 / 220 volts

Limite faixa adequada de Tensao
117 - 133 / 202 - 231 volts

Historico de Consumo e Pagamento

Mes	Cons. (kWh)	Data Pgto	Mes	Cons. (kWh)	Data Pgto
AGO/15	72		JUN/15	68	31/07/2015
JUL/15	77	04/09/2015			

Media 3 ultimos consumos: 72 kWh

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 2388941 Serie B
Emitida em 16/09/2015

Produto Descricao	Un	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	75	0,745866	55,94	55,94	29,00%
02 ENERGIA CONS. B VERMELHA	kWh			5,63	5,63	29,00%
03 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				8,01		
04 ACRESCIMO MORATORIO				0,16		
05 MULTA POR ATRASO NO PAGAMENT				1,26		
06 JUROS CONTA ANTERIOR				0,69		

Base de Calculo do ICMS: 61,57 | Valor ICMS: 17,85 | Valor Total da Nota Fiscal: 71,59

Composicao dos Valores	
Energia	24,96
Distribuicao	9,46
Transmissao	1,47
Tributos	20,93
Encargos	4,75
TOTAL	61,57

Reservado ao Fisco

27A2.7FBE.83C1.A824.B13F.7EDE.A895.C9FF

INCLUSO NA FATURA PIS/COFINS NO VALOR DE R$ 3,08. CONFORME RES. ANEEL 93/2005
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores nao relacionados a prestacao do servico de energia eletrica, como convenios e doacoes.
A PARTIR DE 01/09/2015: BANDEIRA VERMELHA DE R$ 0,045 KWH - RES ANEEL 1945/2015
DEBITOS: 08/2015 R$ 69,88
Periodos Band. Tarif.: Vermelha: 16/08-16/09

DROGARIA CANIX
Carvalho e Manuel [illegible]
CNPJ 6[illegible]
30 OUT. 2015
PAGO

Telefone Ouvidoria Copel: 0800 647 0606 - Telefone ANEEL: 167 (Ligacao gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para celulares)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

458757622

NOME
MARCIO HERCULANO DE CASTRO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
5028658-4 SESP PR

CPF
726.437.739-34

DATA NASCIMENTO
09/02/1973

FILIAÇÃO
SEBASTIÃO DE CASTRO
MIDE HERCULANO DE CASTRO

Nº REGISTRO
00642958885

VALIDADE
05/08/2016

1ª HABILITAÇÃO
26/02/1991

CAT. HAB.
AB

OBSERVAÇÕES

PROIBIDO PLASTIFICAR

458757622

LOCAL
IVAIPORA, PR

DATA EMISSÃO
08/08/2011

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN-PR (PARANÁ)

1644772431
PR903210864

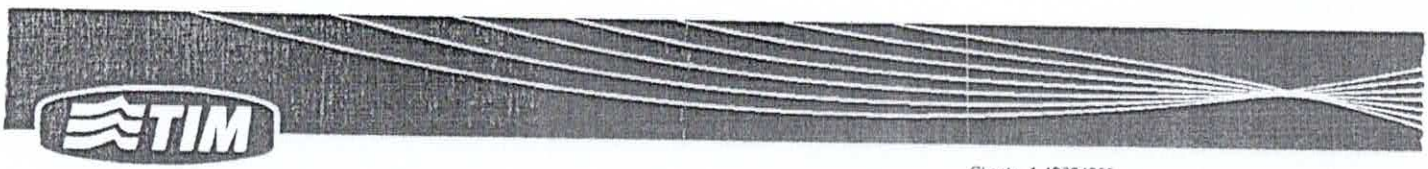

Você, sem fronteiras.

Nota Fiscal - Fatura de Serviços de Telecomunicações
Número: 000.623.580-AA
TIM Celular S.A.
Rua Comendador Araújo, 299 - Centro-Curitiba-PR
CNPJ: 04.206.050/0128-63 - I.E.: 90150318-48
CNPJ da Matriz: 04.206.050/0001-80

Cliente: 1.40794966
CPF/CNPJ: 80954847920
Emissão: 19/09/15 Postagem: 28/09/15
Referência: SET/15 Período: 19/08/15 a 18/09/15
Débito automático: 140794966018
CFOP: 5307
Número da Fatura: 1268629511

Endereço Fiscal

TALITA CASSIA BALSANELLI
ESTEVAO MARCIANO DOS SANTOS, 875
CENTRO
86870-000 - IVAIPORA - PR

VENCIMENTO	VALOR
10/10/15	R$ 32,90

"T.I.M." é marca dos serviços de telecomunicações do Grupo TIM no Brasil

A partir de 11 de outubro de 2015, os números celulares dos DDDs 31,32,33,34,35,37,38, 71, 73, 74, 75, 77 e 79 passarão a ter 9 dígitos. Será acrescentado o dígito "9" antes do número atual, passando ao formato: (DDD)9xxxx-xxxx. Mais informações em www.tim.com.br/9digito

Quantidade de Acessos: 0

		QUANTIDADE	DURAÇÃO/VOLUME	ICMS	PIS/COFINS	VALOR
01	OUTROS CRÉDITOS/DÉBITOS					32,90
02	Franquia: outras chamadas/serviços - 4399140918 (066/PÓS/SMP)	1		29%	3,65%	10,00
03	Franquia Liberty Controle (TIM-TIM)- 4399140918 (066/PÓS/SMP)	1		29%	3,65%	22,90
04	TOTAL TIM					32,90

Reservado ao Fisco : 89FD.DBAB.A640.5517.A7BD.B7C7.FEFD.16F3

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
TALITA CASSIA BALSANELLI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
5983724-9 SESP PR

CPF
809.548.479-20

DATA NASCIMENTO
11/07/1974

FILIAÇÃO
JAIR BALSANELLI
LEONICE MESQUITA BALSANELLI

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03817437173

VALIDADE
25/03/2016

1ª HABILITAÇÃO
09/03/2006

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
441324410

OBSERVAÇÕES

Talita Cassia Balsanelli
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
IVAIPORA, PR

DATA EMISSÃO
25/03/2011

ASSINATURA DO EMISSOR

43566481333
PR902770575

DETRAN PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR
441324410

21

VANIA BRUN



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
9116359-4 SESP PR

CPF
042.742.219-11

DATA NASCIMENTO
06/07/1983

FILIAÇÃO
LUIZ BRUN

TEREZINHA FRANCISQUINO BRUN

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03306134085

VALIDADE
22/04/2019

1ª HABILITAÇÃO
27/04/2004

OBSERVAÇÕES

Vânia Brun
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
IVAIPORA, PR

DATA EMISSÃO
22/04/2014

MARCOS ISRAD
ASSINATURA DO EMISSOR

65358634414
PR907417363

DETRAN-PR (PARANÁ)

92979124 4

92979124 4

05/10/2015 R$ 332,19

PARCELAMENTO DA FATURA
12X R$ 35,92

DEMONSTRATIVO

VANIA BRUN

...HOR DIA PARA COMPRA 23

...IMPORTANTE

Bradesco | 237-2 | 23792.37403 60009.288741 18000.026007 1 000

Bradesco | 237-2 | 23792.37403 60009.288741 18000.026007 1 000

05/10/2015

VANIA BRUN - CPF 042.742.219-11
RUBIE DE ALENCAR, 870
JD AEROPORTO
86870-000 - IVAIPORA - PR

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO

22

23

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

338-6065369[illegible]

04/Dez/2015 HORA DF 14:52:52

LOT. 14.01408-0
LOCALIDADE: IVAIPORA TERM 005631
AG. VINCULADA: 0724

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
TIM CELULAR S.A.

VALOR DO PAGAMENTO: 33,68

84660000000[illegible] 336801090109
001307275022 78391/042997

338-606536922-9

VIA DO CLIENTE

Cliente: 1.37949633
CPF/CNPJ: 55678386972
Emissão: 14/11/15 Postagem: 23/11/15
Referência: NOV/15 Período: 14/10/15 a 13/11/15
Débito automático: 137949633017 - CFOP: 5307
Número da Fatura 1307275027

Endereço Fiscal

IVETE BOM FOGO
CEARA, 320 - CASA
CENTRO - IVAIPORA - PR - 86870-000

VENCIMENTO	VALOR
07/12/15	R$ 33,68

9 a frente dos celulares dos DDDs 31,32,33,34,35,37,38, 71, 73, 74,
Mais informacoes em www.operadora.com.br/9digito.

		QUANTIDADE	DURAÇÃO/VOLUME	ICMS	PIS/COFINS	VALOR
01	**OUTROS CRÉDITOS/DÉBITOS**					33,68
02	Franquia: outras chamadas/serviços - 4396302205 (066/PÓS/SMP)	1		29%	3,65%	10,00
03	Franquia Liberty Controle : (TIM-TIM)- 4396302205 (066/PÓS/SMP)	1		29%	3,65%	22,90
04	JUROS: (VENC 07/10/15, PAGO EM 19/10/15)	1		-	-	0,13
05	MULTAS: (VENC 07/10/15, PAGO EM 19/10/15)	1		-	3,65%	0,65
06	**TOTAL TIM**					33,68

Reservado ao Fisco : A02B.C384.3F8F.F585.95DB.E7AF.97D7.F74D

IMPOSTO	ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO	VALOR
ICMS	29%	R$ 32,90	R$ 9,54
PIS/COFINS - Serviço Telecom		R$ 33,55	R$ 1,21
PIS/COFINS - Serviços Não Telecom		R$ 0,00	R$ 0,00
PIS/COFINS - Total		R$ 33,55	R$ 1,21

FUST: R$ 0,22
FUNTTEL: R$ 0,11

Em atendimento à Lei 12.741/2012
As contribuições ao FUST (1%) e FUNTTEL (0,5%) não são repassadas às tarifas.

Dúvidas na fatura? Acesse Entenda sua Conta na Área Exclusiva do site www.tim.com.br

Central de Atendimento TIM: 1056

Para sua comodidade, cadastre sua conta em débito automático, em seu banco, utilizando o número

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
IVETE BOM FOGO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
4127430-1 SESP PR

CPF
556.783.869-72

DATA NASCIMENTO
28/01/1965

FILIAÇÃO
MARIO BOM FOGO

NADIR DE GRANDE BOM FOGO

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
02724534359

VALIDADE
05/02/2018

1ª HABILITAÇÃO
26/02/1998

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

719606012

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
IVAIPORA, PR

DATA EMISSÃO
05/02/2013

ASSINATURA DO EMISSOR

01484850877
PR905165369

DETRAN-PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR

719606012

Itaú

9912275/04-2011-DR/SPM
Grupo Itaú
Correios

CTC CURITIBA PR PL9
LUCIANA LUCENA SANCHEZ
RUA JOAO VITOR DE ANDRADE ,70
CENTRO
86870-000 IVAIPORA PR

72110942304226700000068285303011 15

DATA DE VENCIMENTO: 15/12/2015 DATA DE POSTAGEM: 30/11/2015

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº 148/2015

Autoriza o Executivo Municipal a subvencionar a SOCIEDADE PROTETORA DOS ANIMAIS DE IVAIPORÃ, mediante Transferência Voluntária de Valores e dá outras providências.

P A R E C E R :

Os membros da Comissão acima mencionada, examinando o referido Projeto de Lei que dispõe sobre a transferência de valores subvenção A SOCIEDADE PROTETORA DOS ANIMAIS, resolvem emitir **PARECER FAVORÁVEL** pela sua APROVAÇÃO.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze (17/12/2015).

José Aparecido Peres
Relator

Fábio Rocha de Moraes
Presidente

Sebastião Bonfim Matos
Membro

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº 148/2015

Autoriza o Executivo Municipal a subvencionar a SOCIEDADE PROTETORA DOS ANIMAIS DE IVAIPORÃ, mediante Transferência Voluntária de Valores e dá outras providências.

P A R E C E R :

Os membros da Comissão acima mencionada, examinando o referido Projeto de Lei que dispõe sobre a transferência de valores subvenção A SOCIEDADE PROTETORA DOS ANIMAIS, resolvem emitir PARECER **FAVORÁVEL** pela sua APROVAÇÃO.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze (17/12/2015).

Nadir Maciel
Relatora

Ailton Stipp Kulcamp
Presidente

Ilson Donizete Gagliano
Membro

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 22/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II da Lei Orgânica do Município,

C O N V O C A :

Os nobres Edis para a Reunião Extraordinária, a realizar-se no dia 21 de dezembro do ano de 2015, após a Reunião Ordinária, para apreciação das seguintes matérias:

01 – Projeto de Lei nº 130/2015 Executivo, Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a conceder abono salarial a servidores efetivos do Município de Ivaiporã/PR, e dá outras providências. **(2ª disc.)**
02 – Proposta de Emenda Modificativa nº 10/2015, ao Projeto de Lei nº 142/2015 do Executivo, Súmula: Modifica para fins de aplicação correta da norma legislativa o Projeto de Lei nº 142/2015 do Poder Executivo. **(2ª disc.)**
03 – Projeto de Lei nº 142/2015 Executivo, Súmula: Dispõe sobre a vedação a comercialização pelos beneficiários das unidades habitacionais. **(2ª disc.)**
04 – Projeto de Lei nº 143/2015 Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências (Valor R$ 2.276,02 (Dois mil duzentos e setenta e seis reais e dois centavos) – Reforma do Setor de Odontologia e da Unidade de Saúde de Alto Porã). **(2ª disc.)**
05 – Projeto de Lei nº 144/2015 Executivo, Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a outorgar a Cessão de Uso de imóvel ao Instituto das Águas do Paraná e dá outras providências. **(2ª disc.)**
06 – Projeto de Lei nº 145/2015 Executivo, Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a subvencionar o Recanto dos Velhinhos do Lar Santo Antônio, mediante Transferência Voluntária de Valores e dá outras providências. **(2ª disc.)**
07 - Projeto de Lei nº 148/2015 Executivo, Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a subvencionar a Sociedade Protetora dos Animais de Ivaiporã, mediante Transferência Voluntária de Valores e dá outras providências. **(2ª disc.)**
08 - Projeto de Lei nº 149/2015 Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências (Valor R$ 35.662,11 (Trinta e cinco mil seiscentos e sessenta e dois reais e onze centavos) – Projeto de Infraestrutura Turística – Centro Cultural). **(2ª disc.)**
09 - Projeto de Lei nº 150/2015 Executivo, Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a subvencionar a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ivaiporã - APAE. **(2ª disc.)**
10 - Projeto de Lei nº 151/2015 Executivo, Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a subvencionar o Albergue Bom Samaritano de Ivaiporã, mediante Transferência Voluntaria de Valores e dá outras providências. **(2ª disc.)**
11 - Projeto de Lei nº 152/2015 Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências (Valor R$ 6.997,56 (Seis mil novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos) - Para atender serviço de proteção e atendimento especializado a famílias e indivíduos). **(2ª disc.)**